

**PARECER Nº 68/2010**

(sobre projeto “Estudo nutricional e hábitos alimentares das crianças dos 3 aos 5 anos”)

**A - RELATÓRIO**

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo nº 68.10CES, com base na solicitação do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) (...), enviada por mensagem de correio eletrónico datada de 28/10/2010, relativa ao projeto “Estudo nutricional e hábitos alimentares das crianças dos 3 aos 5 anos”, apresentado pela Enfermeira (...), no âmbito do Mestrado em Nutrição Clínica, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, Universidade do Porto.

Verifica-se que o projeto de investigação revela que os potenciais participantes são crianças que frequentam estabelecimentos de ensino diversos e em nada se relaciona com utentes do ACES ou com dados de saúde na sua posse, pelo que não parece haver lugar a que os seus órgãos dirigentes deem qualquer tipo de autorização.

**C – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a CES delibera não se pronunciar sobre este estudo, sugerindo que a investigadora se dirija à Direção Regional de Educação com vista a obter a necessária autorização.

O relator, Dr. Rosalvo Almeida

Aprovado em reunião do dia 12 de Novembro de 2010, por unanimidade.



Rosalvo Almeida

Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN